**INDICAÇÃO Nº 053/2014**

**INDICO A ILUMINAÇÃO DAS RUAS IDEMAR RIEDI E GRAVATAI, NA ALTURA DOS ACESSOS AO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB,** Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, versando sobre a necessidade de iluminação das Ruas Idemar Riedi e Gravataí, na altura dos acessos ao Residencial São Francisco.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que hoje no Residencial São Francisco, o qual foi construído em parceria entre a Caixa Econômica Federal, Governo Estadual e Prefeitura Municipal de Sorriso, residem aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) famílias;

Considerando que as famílias que ali residem, sofrem com a falta de segurança na referida rua, vez que, a falta de iluminação deixa vulnerável aqueles que precisam passar por lá em horários noturnos.

Considerando que a iluminação das vias públicas é direito do cidadão, o qual contribui com taxas, cuja finalidade é essencialmente promover a iluminação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2014.

**PROFESSOR GERSON**

**Vereador PMDB**